

APRESENTAÇÃO

Em 2023, a Revista IBERC inicia o seu sexto ciclo anual. É o primeiro número em que oficialmente contamos com a avaliação quadrienal da Capes referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, na qual fomos agraciados com o Qualis B3. Seguimos firmes no propósito de consolidar o nosso espaço de periódico de referência na responsabilidade civil e esperamos permanecer em ascensão, superando desafios e galgando contínuos êxitos.

No atendimento desse objetivo, o primeiro número do ano brinda o leitor com textos de qualidade, inegável aporte teórico e que certamente passarão a ser referência nas suas respectivas seções.

Neste número, o editorial de Flaviana Rampazzo Soares aborda o fenômeno do dano presumido e do dano *in re ipsa*, em texto que expõe as diferenças entre ambos, analisa a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça quanto ao tema, aborda os desafios que circundam a presunção de dano ou o reconhecimento do “dano por si” e esclarece diferenciações de ambos na prática processual, sobretudo da fase probatória.

Na doutrina nacional, o Prof. Dr. Carlos Pianovski Ruzyk assina o artigo intitulado “Desafios da liberdade de expressão nas redes sociais e o papel da responsabilidade civil no direito brasileiro frente à tese da posição preferencial”, no qual investiga o instigante e atual tema do papel da responsabilidade civil na relação entre a liberdade de expressão e as redes sociais no direito brasileiro, em especial diante de um cenário de disseminação massiva e descontrolada de *fake news*, questão para a qual sugere alguns critérios para o controle do exercício dessa liberdade.

O texto seguinte é de autoria do Prof. Dr. Fábio Jun Capucho, o qual apresenta uma análise crítica do estado atual da figura do dano moral coletivo no âmbito das relações de consumo, a partir da análise de julgados do Superior Tribunal de Justiça e das contribuições destes na concretização dos direitos dos consumidores.

Na sequência, o tema do assédio judicial em correlação com a liberdade de expressão é objeto de aprofundado estudo da Profa. Dra. Fernanda Nunes Barbosa e do Prof. Dr. Augusto Tanger Jardim, no texto intitulado “Responsabilidade civil por assédio judicial e o direito à liberdade de expressão”. Os autores investigam quais são as linhas que representam o traçado divisório entre o exercício regular do direito de ação e o exercício abusivo; analisam casos da jurisprudência em que o tema é objeto de apreciação e tratam dos danos à parte prejudicada que, como concluem os autores, podem ser passíveis de indenização.

A seguir, apresentamos o texto da lavra do Prof. Dr. Antônio dos Reis Pereira da Silva Júnior, intitulado “A função promocional da responsabilidade civil e os novos contornos dos princípios da

solidariedade e da celeridade”, no qual o autor expõe a gênese da função promocional da responsabilidade civil, com ênfase nos seus fundamentos constitucionais, bem como das situações nas quais é aberto espaço para os estímulos à reparação espontânea do dano, inclusive mediante o emprego de sanções positivas, com o objetivo de atender e proteger a vítima do dano e de concretizar os valores da solidariedade e da celeridade.

A responsabilidade civil pelo consentimento parental contrário ao melhor interesse e aos direitos da criança e do adolescente na Lei Geral de Proteção de dados é o tema de pesquisa escolhido pelas Professoras. Dras. Cláudia Aparecida Costa Lopes e Valéria Silva Galdino Cardin. Para as autoras, ainda merece aperfeiçoamento a legislação brasileira no campo da proteção dos dados de crianças e adolescentes, que devem ter preservados todos os meios necessários ao livre desenvolvimento das suas personalidades, notadamente sob o paradigma do melhor interesses dessa categoria, que em vários casos são distintos das vontades dos seus pais ou responsáveis.

O artigo subsequente é da lavra da Profa. Dra. Micaela Barros Barcelos Fernandes, intitulado “Contributos do nexo causal nas ações de reparação dos danos concorrenciais: instrumento de apuração do ‘an’ e do ‘quantum debeatur’ e de interpretação da defesa do repasse dos prejuízos nas relações em cadeia vertical”. No texto, a autora expõe sobre a importância do nexo causal nas ações de reparação de danos decorrentes de ilícitos concorrenciais, notadamente quando há concausas, concomitantes ou sucessivas, trazendo-se a análise das consequências jurídicas dos casos em que a vítima repassa o seu prejuízo a terceiros.

No texto denominado “Função restitutória da responsabilidade civil em face de agentes ímprobos: uma análise do instituto da restituição pelo lucro ilícito em decorrência da prática de atos de improbidade administrativa”, os Professores Marcos Ehrhardt Júnior e o Bruno Baptista avaliam a possibilidade de incidência do instituto da tutela restitutória quando ocorrerem atos de improbidade que resultem na obtenção de lucro ilícito por parte do agente ímprobo. Os juristas afirmam que é possível incidir a referida tutela para os casos de improbidade administrativa, observadas algumas peculiaridades que são desenvolvidas ao longo do texto do artigo.

Um texto que já tomou assento como doutrina essencial aos estudiosos da responsabilidade civil é da autoria da Profa. Dra. Giselda Hironaka, sobre a responsabilidade pressuposta. Trata-se de um artigo já publicado anteriormente, mas que, diante da sua importância, nos foi gentilmente cedido pela Autora para republicarmos, agora na Revista IBERC.

Na seção de doutrina estrangeira, o Prof. Dr. Julián Emil Jalil, Professor de Direito Civil na Universidad Nacional de La Patagonia San Juan Bosco, subscreve o texto intitulado “Nuevas instituciones de responsabilidad civil en el derecho argentino”, no qual analisa a origem do dever de indenizar e, em seguida, aprofunda-se na circunscrição das normas que o regulam. Trata do conceito de dano e de ato antijurídico, o nexo causal entre conduta e dano, bem como a imputação, no direito argentino.

Na seção de comentário à jurisprudência, Felipe Cunha de Almeida explora o fenômeno da inversão do ônus da prova nos casos que tratam de danos imateriais a direitos de personalidade, com base no Recurso Especial n. 1.269.246/RS.

Na seção de resenhas, o Prof. Dr. Ricardo Dal Pizzol resumiu os principais pontos da obra de autoria do Prof. Dr. Marco Fábio Morsello, intitulada “Contratos de transporte: novos paradigmas do caso fortuito e força maior”, no que ela tangencia a responsabilidade civil. O autor da resenha mencionou que o Prof. Dr. Marco Morsello historiou importantes modificações ocorridas no setor de transportes e tratou dos seus impactos jurídicos, inclusive no plano dos danos indenizáveis e das excludentes do caso fortuito e da força maior, as quais devem ser historicizadas e funcionalizadas, tendo em vista o seu caráter dinâmico. Ademais, tratou da incidência do dever de mitigar os prejuízos no que diz respeito aos danos oriundos do transporte.

Apresentados os artigos que compõem este primeiro número de 2023, cabe destacar a imagem selecionada para a capa. Entre os anos de 1891 e 1892, Henry Edmond Cross pintou o quadro *Beach at Cabasson (Baigne-Cul)*, enquanto residia em Cabasson, um vilarejo na Côte d'Azur. Nessa época aperfeiçoou a técnica do pontilhismo. O pintor francês é conhecido como um dos mestres do neo-impressionismo. A obra em questão pertence ao *Art Institute of Chicago*.

Por fim, esta apresentação serve como antessala aos textos componentes deste primeiro número de 2023, pensado e organizado com muita dedicação tanto dos autores quanto da Equipe Editorial, o qual segue com o objetivo de consolidar a Revista IBERC como meio de dar a visibilidade que a Responsabilidade Civil merece.